

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no DJe de 19/12/2019
Pág. nº 18-19



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 410/2019 - DG

Interrompe férias do servidor
FREDERIKO STÊNIO LUÍS NEVES
DE ARAÚJO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 13255/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 09 a 19 de dezembro de 2019, do servidor FREDERIKO STÊNIO LUÍS NEVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024515, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2019.

Susseu
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral